



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone (11) 2189-7000 - Fax (11) 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL AMADOR DO ESTADO - 2013

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Amador do Estado, Competição não profissional da temporada de 2013 será disputado por 32 (trinta e dois) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Competição, com 32 (trinta e dois) participantes, terá início em 29 de Setembro de 2013 e término em 01 de dezembro de 2013 e será realizada em 05 (cinco) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 02 (duas) e no máximo 10 (dez) partidas. Os Clubes foram divididos em 16 (dezesesseis) grupos, sendo cada grupo com 02 (dois) participantes. Os Grupos **01 à 16** ficaram assim divididos:

- GRUPO 01 - Auriflama Futebol Clube - Auriflama
Jamaica Esporte Clube - Olímpia**
- GRUPO 02 - Associação Atlético Pontalindense - Pontalinda
São José Esporte Clube - Olímpia**
- GRUPO 03 - Associação Esportiva Parnaso - Tupã
Esporte Clube Ibirapuera - Tupã**
- GRUPO 04 - Guarani Futebol Clube - Morro Agudo
Internacional Esporte Clube - Franca**
- GRUPO 05 - Clube Atlético Bandeirante - Brodowski
Santa Rosa - Santa Rosa do Viterbo**
- GRUPO 06 - Botafogo Futebol Clube - São José do Rio Pardo
Esporte Clube Novo Horizonte - Piracicaba**
- GRUPO 07 - Clube Atlético Juventus – Itú
Ferroviários Atlético Clube - Bragança Paulista**

- GRUPO 08 - Palestra Itú – Itú
Unidos Futebol Clube - Bragança Paulista**
- GRUPO 09 - Clube Atlético Mineiro - São José dos Campos
Rosário Futebol Clube - Atibaia**
- GRUPO 10 - Associação Atlética Vila São Bento - São José dos Campos
Caçapava Futebol Clube - Caçapava**
- GRUPO 11 - Associação Desportiva Art Bloco - Guarulhos
Grêmio Esportivo Mogiano - Mogi das Cruzes**
- GRUPO 12 - Unidos da Mata Futebol Clube - Guarulhos
União Futebol Clube Jardim Graziela - Suzano**
- GRUPO 13 - Clube Atlético Jardim Canadá - Mauá
Esporte Clube IV Centenário - Santo André**
- GRUPO 14 - Scorpions Futebol Clube - Mauá
Esporte Clube Nacional de Vila Vivaldi - São Bernardo do Campo**
- GRUPO 15 - Associação Esportiva Unidos da Vila - Diadema
Sociedade Amigos Esportiva Vila Vivaldi - S. Bernardo do Campo**
- GRUPO 16 - Rasga Futebol Clube - Osasco
Sociedade Atlético Boa Vista - Diadema**

Art. 4º - O mando de jogo das partidas será fixado na tabela, sendo mandante o Clube que figurar no lado esquerdo.

Parágrafo Único - Os Clubes não poderão, em nenhuma hipótese, promover a inversão do mando de campo.

PRIMEIRA FASE

Art. 5º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

SEGUNDA FASE

Art. 6º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 16 (dezesesseis) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 08 (oito) grupos de 02 (dois), de **17 à 24**, que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

GRUPO 17

1º COLOCADO DO GRUPO 01
1º COLOCADO DO GRUPO 03

GRUPO 18

1º COLOCADO DO GRUPO 02
1º COLOCADO DO GRUPO 04

GRUPO 19

1º COLOCADO DO GRUPO 05
1º COLOCADO DO GRUPO 07

GRUPO 20

1º COLOCADO DO GRUPO 06
1º COLOCADO DO GRUPO 08

GRUPO 21

1º COLOCADO DO GRUPO 09
1º COLOCADO DO GRUPO 11

GRUPO 22

1º COLOCADO DO GRUPO 10
1º COLOCADO DO GRUPO 12

GRUPO 23

1º COLOCADO DO GRUPO 13
1º COLOCADO DO GRUPO 15

GRUPO 24

1º COLOCADO DO GRUPO 14
1º COLOCADO DO GRUPO 16

TERCEIRA FASE

Art. 7º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), de **25 à 28**, que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

GRUPO 25

1º COLOCADO DO GRUPO 17
1º COLOCADO DO GRUPO 18

GRUPO 26

1º COLOCADO DO GRUPO 19
1º COLOCADO DO GRUPO 20

GRUPO 27

1º COLOCADO DO GRUPO 21
1º COLOCADO DO GRUPO 22

GRUPO 28

1º COLOCADO DO GRUPO 23
1º COLOCADO DO GRUPO 24

QUARTA FASE

Art. 8º - Na quarta fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na terceira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), de **29 à 30**, que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quinta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

GRUPO 29

1º COLOCADO DO GRUPO 25
1º COLOCADO DO GRUPO 26

GRUPO 30

1º COLOCADO DO GRUPO 27
1º COLOCADO DO GRUPO 28

QUINTA FASE

Art. 9º - Na quinta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo **29** e o primeiro colocado do grupo **30** jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

GRUPO 31

1º COLOCADO DO GRUPO 29
1º COLOCADO DO GRUPO 30

§1º - O Clube Campeão **poderá** ser convidado para o Campeonato Sul Brasileiro de Futebol Não-Profissional Adulto de 2014.

§2º - Nas partidas da **segunda, terceira, quarta e quinta fase**, o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante, exceto quando houver 02 (duas) equipes classificadas da mesma cidade, onde a que tiver melhor campanha realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante e vice-versa.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 10 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) Clubes ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na Sede da FPF.

§1º - Aplicam-se no caso de igualdade por pontos ganhos na **primeira, segunda, terceira, quarta e quinta fase** da Competição, os critérios deste artigo, até a alínea “b” somente na fase em questão. Persistindo a igualdade a partida do retorno será decidida através de pênaltis, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela Internacional Football Association Board - IFAB.

§2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pela Equipe, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 11 - Cada Clube deverá inscrever no máximo **35** (trinta e cinco) atletas, através de **relação nominal protocolada** no Departamento de Registro da FPF, Rua Federação Paulista de Futebol, 55, Barra Funda, São Paulo, SP, fone (11) 2189-7000 das 10:00 às 19:00 horas.

§1º - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta até o dia **20 de setembro de 2013**, permitindo-se inscrições adicionais até o dia **23 de outubro de 2013**.

§2º - Para a transferência de um atleta para outro Clube é obrigatório a devolução do cartão do atleta e o documento de liberação do Clube e da Liga.

Art. 12 - Os Clubes deverão utilizar atletas nascidos **até o ano de 1996**.

Art. 13 - Será obrigatória a apresentação, antes de cada partida, do **cartão original do atleta** expedida pelo Departamento de Registro da FPF no ano de 2013.

Art. 14 - Será nomeado um Comitê Disciplinar para julgar as infrações disciplinares; independente das sanções de competência da JD, com recurso ao TJD do Estado de São Paulo.

§ 1º - O atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar (cartão amarelo) **ficará suspenso da partida seguinte** a cada série de **03 (três) advertências**.

§ 2º - O atleta que receber o cartão vermelho **será excluído da partida** e ficará **suspenso da partida seguinte (automática)**.

§ 3º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição direta de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.

§ 4º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, receber o segundo cartão amarelo, com a exibição conseqüente do cartão vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho.

§ 5º - O controle de contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelos atletas é de única e exclusiva responsabilidade das Equipes.

Art. 15 - Cada equipe poderá efetuar até 05 (cinco) substituições por partida.

DOS UNIFORMES

Art. 16 - Quando houver coincidência de uniforme, a equipe visitante será obrigada a trocá-lo, sob pena do árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedora a equipe mandante.

§1º - O árbitro poderá determinar a mudança da camisa do goleiro, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

§2º - A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

DA PREMIAÇÃO

Art. 17 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao clube vencedor do Campeonato Paulista de Futebol Amador do Estado - 2013 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista de Futebol Amador do Estado - 2013, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e prata.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e normalidade da partida, deve ser observado que, no local destinado ao banco de reservas, além da comissão técnica composta por: 01 (um) médico, 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista poderão permanecer até 07 (sete) atletas inscritos.

§ 1º - Os 05 (cinco) membros da comissão técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar o documento original ou xerox autenticada do CRM para o médico, do CREF para o preparador físico, e RG para os demais profissionais.

§ 2º - É obrigatória, para cada Clube, a presença do médico no local destinado ao banco de reservas, facultado ao médico, se necessário, atuar em favor de ambos os Clubes. Na ausência do médico, o Clube infrator será julgado pela JD, a menos que ele atue para ambos os Clubes.

Art. 19 - Para efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos;
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.
- c) Para vitória por pênaltis, a bonificação de 01 (um) ponto.

Art. 20 - Os estádios devem ser murados, os vestiários limpos, iluminados, seguros e com chuveiro quente. O campo de jogo deverá ser gramado, demarcado e protegido por alambrado. É obrigatório segurança para a arbitragem e Clubes visitantes, policiamento, ambulância com equipamentos de primeiros socorros, além de mesa e cadeira para o observador da partida.

Art. 21 - As Ligas deverão comunicar à FPF, por escrito, o nome do estádio, endereço, cep e telefone do local onde serão disputadas as partidas e responsabilizando-se pela normal realização das mesmas.

Art. 22 - As bolas a serem utilizadas serão da marca TOPPER, no modelo oficial definido para a Competição.

Art. 23 - Cada Equipe, 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário marcado para o início da partida, deverá afixar na porta do seu vestiário e entregar a escalação de seus jogadores, devidamente assinada pelo respectivo capitão, a um dos componentes da equipe de arbitragem (árbitro, árbitros assistentes ou observador).

Art. 24 - A Equipe deverá apresentar-se em campo até 10 (dez) minutos antes do horário marcado para o início da partida e até 02 (dois) minutos antes do horário marcado para o reinício.

Art. 25 - Cada Equipe deverá perfilar seus jogadores, até 06 (seis) minutos antes do início da partida, para a execução obrigatória do Hino Nacional Brasileiro; de acordo com a Lei Estadual nº 10.876 de 10 de setembro de 2001.

Art. 26 - Cada desrespeito aos prazos constantes dos artigos 24, 25 e 26 poderá ensejar a aplicação de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a Equipe infratora, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela Justiça Desportiva.

Art. 27 - O Clube que deixar de comparecer a qualquer partida (WO), salvo motivo justificado e assim reconhecido pela FPF, será excluída da Competição e responderá pelos prejuízos financeiros que causar às suas adversárias, independente das demais sanções de competência da Justiça Desportiva.

Art. 28 - Após a data de publicação do Regulamento e da Tabela no site oficial www.futebolpaulista.com.br, o **Clube** que por qualquer razão deixar de participar desta Competição será impedido de disputá-la nas (02) duas próximas temporadas e a **Liga** ficará impedida de indicar Clubes na próxima temporada.

Art. 29 - A FPF não se responsabilizam por acidentes com atletas ou dirigentes, antes, durante ou depois de qualquer partida da Competição, cabendo as Equipes participantes, providências quanto às condições de aptidão física / clínica de cada atleta para a prática da modalidade.

Art. 30 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 20 de agosto de 2013.

Cel. Isidro Suita Martinez
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol